



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

**Ata da sessão de Instrução e julgamento do dia 04 de setembro de 2023**  
**Segunda Comissão Disciplinar Edital nº 032/2023/TJD-ES**

Aos (04) quatro dias do mês de setembro de dois mil e três, às 18:30, em sessão virtual, através de vídeo conferência, via plataforma “Zoom.us”, transmitida ao vivo através do canal YouTube da TJD-ES TV, estiveram reunidos os auditores da Segunda Comissão Disciplinar, Dr. Raul Dias Bortolini, Dr. Gotardo Gomes Friço, Dr. Savio Andrey Faustino Eustáquio, Dra. Juliana Arivabene Guimaraes, Dr. José Inácio Borges Boaventura Borges.

<b>01. Processo 172/23</b>	Capixaba S.C X Porto Vitoria F.C Copa Espírito Santo de 2023 Data: 23/07/2023
<b><u>RESULTADO:</u></b>	A unanimidade de votos, Absolvido no artigo 258, §2º, II, do CBJD o atleta profissional <b><u>Artur Marci Fagundes</u></b> do Capixaba S.C A revelia Relatora Dra. Juliana Arivabene Guimaraes
<b>02. Processo 179/2023</b>	Porto Vitória Futebol Clube x Serra Futebol Clube Copa Espírito Santo de 2023 Data: 14/08/2023
<b><u>RESULTADO:</u></b>	A unanimidade de votos, Absolvido no artigo 254, § 1º, I, do CBJD o atleta profissional <b><u>Michael Elói Silvano</u></b> do clube do Porto Vitória Futebol Clube. Defesa oral Dra. Barbara Gomes Gloria Petrici, OAB-ES 18.2319 Relator Dr. Savio Andrey F. Eustáquio
<b>03. Processo 180/23</b>	Linhares Futebol Clube x Nova Venécia F.C Copa Espírito Santo de 2023 Data: 10/08/2023
<b><u>RESULTADO:</u></b>	Por maioria de votos, condenado no artigo 254, §1º, I, II do CBJD, com a pena de suspensão de (01) uma partida, convertida por Advertência o atleta profissional <b><u>Gustavo Evangelista Pinheiro</u></b> do clube Linhares Futebol Clube. Não apresentou defesa nos autos Relator Dr. José Inácio B. Borges
<b>04. Processo 181/23</b>	Serra Futebol Clube x Porto Vitória Futebol Clube Copa Espírito Santo de 2023 Data: 18/08/2023
<b><u>RESULTADO:</u></b>	Por maioria de votos, condenado no artigo 258, 2º, II, do CBJD, com a pena de suspensão de (02) duas partidas ao treinador <b><u>Rodrigo Cesar Oliveira de Moura</u></b> do clube Serra Futebol Clube.  A unanimidade de votos, Absolvido nos artigos 258-D e 243-F, §1º, ambos do CBJD o treinador <b><u>Rodrigo Cesar Oliveira de Moura</u></b> do clube Serra Futebol Clube. Defesa oral pelo próprio.



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

	<p>A unanimidade de votos, Absolvido no artigo 213, II e §1º, do CBJD o clube <b>Serra Futebol Clube</b>. Defesa oral Dr. Frederico Figueiredo Azevedo, OAB-RJ 109.963.</p> <p>A unanimidade de votos, condenado no artigo 258, §2º, II, do CBJD com a pena de suspensão de (01) uma partida o atleta profissional <b>Ryan Augusto Freitas Gomes</b> do clube Porto Vitória Futebol Clube, Defesa oral Dra. Barbara Gomes Glória Pretruci, OAB-RJ 18.2319. Relator Dr. Gotardo Gomes Friço</p>
<b>05. Processo 183/23</b>	<p>Prosperidade Futebol Clube x Futebol Clube Estadual Campeonato Estadual Feminino de 2023 Data: 12/08/2023</p>
<b>RESULTADO:</b>	<p>Por maioria de votos, condenado no artigo 254-A, § 1º, I, do CBJD, com a pena de suspensão de (04) quatro partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, por (02) duas partidas oficiais a atleta amadora <b>Nikhole Farage Ferrari</b> do clube Futebol Clube Estadual. Não apresentou defesa nos autos. Relator Dra. Juliana Arivabene Guimaraes</p>
<b>06. Processo 184/23</b>	<p>Prosperidade Futebol Clube x Vila Nova Futebol Clube Campeonato Estadual Feminino de 2023 Data: 19/08/2023</p>
<b>RESULTADO:</b>	<p>A unanimidade de votos, Absolvido nos artigos 211 e 213, I, ambos do CBJD o clube <b>Prosperidade Futebol Clube</b>.</p> <p>A unanimidade de votos, condenada no artigo 206, do CBJD, com a multa de 100,00 por minuto (05) minutos, com a multa no valor de R\$500,00, com redutor do artigo 182, do CBJD, em R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) no prazo de 48 horas, sob pena de suspensão na forma da lei ao clube <b>Prosperidade Futebol Clube</b>.</p> <p>Defesa escrita nos autos. Presidente do clube presente na sessão. Relator Dr. Gotardo Gomes Friço</p>
<b>07. Processo 185/23</b>	<p>Serra Futebol Clube x Rio Branco Atlético Clube Copa Espírito Santo de 2023 Data: 26/08/2023</p>
<b>RESULTADO:</b>	<p>A unanimidade de votos, no artigo 254-A, do CBJD, condenado com a pena de suspensão de (04) quatro partidas oficiais o atleta profissional <b>João Vitor Cesar do Prado</b> do clube Rio Branco Atlético Clube.</p> <p>A unanimidade de votos, Absolvido no artigo 257, do CBJD o atleta profissional <b>João Vitor Cesar do Prado</b> do clube Rio Branco Atlético Clube. Não apresentou defesa nos autos.</p>



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

	<p>A unanimidade de votos, no artigo 250 §1º, inciso I, do CBJD, condenado com a pena de suspensão de (01) uma partida oficial ao atleta profissional <b><u>Anderson Alberto da Silva Correa</u></b> do clube Serra Futebol Clube.</p> <p>A unanimidade de votos, Absolvido no artigo 257, do CBJD o atleta profissional <b><u>Anderson Alberto da Silva Correa</u></b> do clube Serra Futebol Clube. Defesa escrita Dr. Leonardo Pinheiro Gaulk, OAB-ES 35.562. Depoimento do atleta.</p> <p>A unanimidade de votos, Absolvido no artigo 213, do CBJD. <b><u>Serra Futebol Clube.</u></b> Defesa oral Dr. Frederico Figueiredo Azevedo, OAB-RJ 109.963.</p> <p>A unanimidade de votos, condenada no artigo 213, III, do CBJD, com a multa no valor de R\$200,00 (duzentos reais), no prazo de 48 horas, sob pena de suspensão na forma da lei o clube <b><u>Rio Branco Atlético Clube.</u></b></p> <p>Defesa oral Dr. Roney Pimentel da Fonseca, OAB-ES 24.645. Relator Dr. Savio Andrey Faustino Eustáquio</p>
--	--

<b>08. Processo 186/23</b>	Vila Nova Futebol Clube x Prosperidade Futebol Clube Campeonato Estadual Feminino de 2023 Data: 27/08/2023
<b><u>RESULTADO:</u></b>	Por maioria de votos, Absolvido no artigo 250, §1º, I do CBJD, atleta amadora <b><u>Micaela Santos de Sá</u></b> do clube Prosperidade Futebol Clube. Não apresentou defesa nos autos Relator Dr. José Inácio Boaventura Borges

Vitória, 04 de setembro de 2023.

Rita Vilar  
Secretária executiva  
TJD-ES